PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS - PMDB
www.juniortapajos.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 10/04/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

REQUERIMENTO Nº 048 /2015

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte – SMT, a instalação de uma placa de parada obrigatória (PARE), no cruzamento da Travessa Sorriso de Maria com Avenida Dr. Anísio Chaves, bairro Jardim Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, atendendo a reivindicação dos moradores do bairro Jardim Santarém, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte – SMT, a instalação de uma placa de parada obrigatória (PARE), no cruzamento da Travessa Sorriso de Maria com Avenida Dr. Anisio Chaves, naquele bairro

JUSTIFICATIVA

O pedido acima se justifica, pois o trecho citado não possui esse tipo de sinalização, o que vem causando muitos transtornos ao trânsito, inclusive com pequenos acidentes, pois os motoristas não sabem qual a preferencial. Problema que será resolvido com a colocação da placa de identificação.

Que esse pedido seja dado conhecimento a associação de moradores do bairro.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2015.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PMDB